

Contas Financeiras de Licitacao  
Fis. 758



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ  
GABINETE DO PREFEITO

São Miguel de Taipu - PB, 24 de Fevereiro de 2021.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2021, que objetiva o **Registro de Preços** para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL E INJETAVEIS COM ENTREGA DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
CNPJ: 31.187.918/0001-15.  
Valor: R\$ 283.988,50.
- ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L.  
CNPJ: 09.260.831/0001-77.  
Valor: R\$ 319.300,00.
- DROGAFONTE LTDA.  
CNPJ: 08.778.201/0001-26.  
Valor: R\$ 184.803,00.
- FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 08.160.290/0001-42.  
Valor: R\$ 25.750,00.

Publique-se e cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
LAELSON ALBUQUERQUE  
Prefeito

**EM BRANCO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N°: 00010/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ E ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú - Rua Gentil Lins, 127 - .centro - São Miguel de Taipu - PB, CNPJ n° 08.868.515/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito Laelson Albuquerque, Brasileiro, Casado, Prefeito, residente e domiciliado na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, CPF n° 863.303.574-04, Carteira de Identidade n° 4490535 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - AV JOAQUIM TORRES, 107 - TORRE - JOAO PESSOA - PB, CNPJ n° 09.260.831/0001-77, neste ato representado por Rafael Jose Lopes D Anunciação, Brasileiro, Solteiro, Representante, residente e domiciliado na Rua Maria Clotilde Costa Tavares Albuquerque, 60, Castelo Branco - João Pessoa - PB, CPF n° 053.412.464-03, Carteira de Identidade n° 6905165 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00001/2021, processada nos termos da Decreto Federal n° 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal n° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL E INJETAVEIS COM ENTREGA DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00001/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 319.300,00 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL E TREZENTOS REAIS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios e Federal do Município de São Miguel de Taipu:

10 301 1004 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

10 303 1004 2061 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica

000433 3390.30 99 Material de Consumo

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Itabaiana.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.




ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação  
Fis. 798

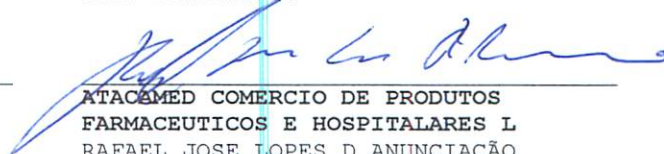
São Miguel de Taipu - PB, 24 de Fevereiro de 2021.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
LAELSON ALBUQUERQUE  
Prefeito  
863.303.574-04

PELO CONTRATADO

  
\_\_\_\_\_  
ATACÁMED COMERCIO DE PRODUTOS  
FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L  
RAFAEL JOSE LOPES D ANUNCIAÇÃO  
053.412.464-03



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

**PEDIDO DE COMPRA - ORDEM DE FORNECIMENTO**

São Miguel de Taipu - PB, 24 de Fevereiro de 2021.

Fornecedor: **ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L**

Prezados Senhores,

Fica autorizado o fornecimento do objeto abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório - **Pregão Presencial nº 00001/2021**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL E INJETAVEIS COM ENTREGA DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.

ENTREGA: No prazo máximo de 5 (cinco) dias a partir desta data.

Salienta-se que o fornecimento ora autorizado deverá ser processado em observância ao disposto no processo licitatório acima indicado, inclusive de acordo com o instrumento de ajuste correspondente - **Contrato nº 00010/2021-CPL**.

Atenciosamente,

LAELSON ALBUQUERQUE  
Prefeito

Ciente do Fornecimento - 24.02.21

ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L  
CNEJ nº 09.260.831/0001-77



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ



## PEDIDO DE COMPRA - ORDEM DE FORNECIMENTO

São Miguel de Taipu - PB, 24 de Fevereiro de 2021.

Fornecedor: **DROGAFONTE LTDA**

Prezados Senhores,

Fica autorizado o fornecimento do objeto abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório - **Pregão Presencial n° 00001/2021**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL E INJETAVEIS COM ENTREGA DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPIÓ.

ENTREGA: No prazo máximo de 5 (cinco) dias a partir desta data.

Salienta-se que o fornecimento ora autorizado deverá ser processado em observância ao disposto no processo licitatório acima indicado, inclusive de acordo com o instrumento de ajuste correspondente - **Contrato n° 00011/2021-CPL**.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
LAELSON ALBUQUERQUE  
Prefeito

Ciente do Fornecimento - 24.02.21

DROGAFONTE  
LTDA:08778201000126

Assinado de forma digital por  
DROGAFONTE LTDA:08778201000126  
Dados: 2021.03.02 10:42:24 -03'00'

\_\_\_\_\_  
DROGAFONTE LTDA  
CNPJ n° 08.778.201/0001-26





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N°: 00012/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ E FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú - Rua Gentil Lins, 127 - .centro - São Miguel de Taipu - PB, CNPJ n° 08.868.515/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito Laelson Albuquerque, Brasileiro, Casado, Prefeito, residente e domiciliado na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, CPF n° 863.303.574-04, Carteira de Identidade n° 4490535 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, 110 - CATOLE - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ n° 08.160.290/0001-42, neste ato representado por Carlos Antonio da Silva Santiago Junior, Brasileiro, Representante Legal, residente e domiciliado na Rua Fernando Gomes de Araujo, 415, Itararé - Campina Grande - PB, CPF n° 058.339.244-05, Carteira de Identidade n° 2682358 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00001/2021, processada nos termos da Decreto Federal n° 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal n° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL E INJETAVEIS COM ENTREGA DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00001/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 25.750,00 (VINTE E CINCO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios e Federal do Município de São Miguel de Taipú:

10 301 1004 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

10 303 1004 2061 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica

000433 3390.30 99 Material de Consumo

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Itabaiana.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.




ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




São Miguel de Taipu - PB, 24 de Fevereiro de 2021.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
LAELSON ALBUQUERQUE  
Prefeito  
863.303.574-04

PELO CONTRATADO

  
\_\_\_\_\_  
FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS  
FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES  
LTDA  
CARLOS ANTONIO DA SILVA SANTIAGO  
JUNIOR  
058.339.244-05



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

**PEDIDO DE COMPRA - ORDEM DE FORNECIMENTO**

São Miguel de Taipu - PB, 24 de Fevereiro de 2021.

Fornecedor: **FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

Prezados Senhores,

Fica autorizado o fornecimento do objeto abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório - **Pregão Presencial n° 00001/2021**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL E INJETAVEIS COM ENTREGA DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

ENTREGA: No prazo máximo de 5 (cinco) dias a partir desta data.

Salienta-se que o fornecimento ora autorizado deverá ser processado em observância ao disposto no processo licitatório acima indicado, inclusive de acordo com o instrumento de ajuste correspondente - **Contrato n° 00012/2021-CPL**.

Atenciosamente,

LAELSON ALBUQUERQUE  
Prefeito

Ciente do Fornecimento - 24.02.21

FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ n° 08.160.290/0001-42



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N°: 00009/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ E ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú - Rua Gentil Lins, 127 - centro - São Miguel de Taipu - PB, CNPJ n° 08.868.515/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito Laelson Albuquerque, Brasileiro, Casado, Prefeito, residente e domiciliado na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, CPF n° 863.303.574-04, Carteira de Identidade n° 4490535 SSPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - RUA DOM ANSELMO DE PIETRULA, 63 - LIBERDADE - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ n° 31.187.918/0001-15, neste ato representado por Marcos Antonio de Paiva Macedo, Brasileiro, Representante, residente e domiciliado na Rua Philadelpho Pinto de Carvalho, 167, Apt 1602 - Aero clube - João Pessoa - PB, CPF n° 044.718.064-91, Carteira de Identidade n° 4176328 SSPB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00001/2021, processada nos termos da Decreto Federal n° 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal n° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL E INJETAVEIS COM ENTREGA DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00001/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 283.988,50 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituído, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios e Federal do Município de São Miguel de Taipu:

10 301 1004 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

10 303 1004 2061 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica

000433 3390.30 99 Material de Consumo

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Itabaiana.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.






ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




São Miguel de Taipu - PB, 24 de Fevereiro de 2021.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
LAELSON ALBUQUERQUE  
Prefeito  
863.303.574-04

PELO CONTRATADO

  
\_\_\_\_\_  
ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE  
MEDICAMENTOS LTDA  
MARCOS ANTONIO DE PAIVA MACEDO  
044.718.064-91



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ



## PEDIDO DE COMPRA - ORDEM DE FORNECIMENTO

São Miguel de Taipu - PB, 24 de Fevereiro de 2021.

Fornecedor: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Prezados Senhores,

Fica autorizado o fornecimento do objeto abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório - Pregão Presencial nº 00001/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL E INJETAVEIS COM ENTREGA DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

ENTREGA: No prazo máximo de 5 (cinco) dias a partir desta data.

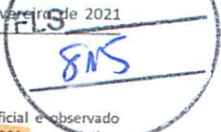
Salienta-se que o fornecimento ora autorizado deverá ser processado em observância ao disposto no processo licitatório acima indicado, inclusive de acordo com o instrumento de ajuste correspondente - Contrato nº 00009/2021-CPL.

Atenciosamente,

LAELSON ALBUQUERQUE  
Prefeito

Ciente do Fornecimento - 24.02.21

ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ nº 31.187.918/0001-15



## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 35/2020

As 24/02/2021, nos termos da Lei Federal de nº 10.520/02, Dec. Municipal nº 581/05, Decreto Federal nº 7.892/13, e Lei Federal nº 8.666/93, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00040/2020 que objetiva o registro de preços para: Contratação De Empresa Para Realização De Exames De Tomografias Em Geral Dentro Do Município De São Bento, Conforme Termo De Referência; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente ARP: PMSB - PB. Centro De Diagnostico Por Imagem Santa Cecilia Ltda. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67. Valor: R\$ 547.090,00. Vigência da ata: 12 meses a partir da data de assinatura. 24/02/2021. A ata em sua integralidade está disponível em: [www.saobento.pb.gov.br](http://www.saobento.pb.gov.br).

São Bento - PB, 24 de Fevereiro de 2021.  
JARQUES LÚCIO DA SILVA II  
Prefeito

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 35/2020

As 24/02/2021, nos termos da Lei Federal de nº 10.520/02, Dec. Municipal nº 581/05, Decreto Federal nº 7.892/13, e Lei Federal nº 8.666/93, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00040/2020 que objetiva o registro de preços para: Contratação De Empresa Para Realização De Exames De Tomografias Em Geral Dentro Do Município De São Bento, Conforme Termo De Referência; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente ARP: PMSB - PB, J C De Andrade Filho Comércio D Combustível Eireli. Item(s): 1 - 2. Valor: R\$ 2.067.000,00. União Rota Comercio De Combustíveis Ltda - Epp. Item(s): 3 - 4. Valor: R\$ 1.881.000,00. Vigência da ata: 12 meses a partir da data de assinatura. 24/02/2021. A ata em sua integralidade está disponível em: [www.saobento.pb.gov.br](http://www.saobento.pb.gov.br).

São Bento - PB, 24 de Fevereiro de 2021.  
JARQUES LÚCIO DA SILVA II  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição De Pedras De Paralelepípedo E Meio Fio Para Pavimentação Para Atender A Demanda Da Secretaria De Infraestrutura Deste Município Conforme Termo De Referência E Especificação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 581/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 As 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3444-2223. E-mail: [pmsblclicata@gmail.com](mailto:pmsblclicata@gmail.com). Edital: [www.saobento.pb.gov.br](http://www.saobento.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

São Bento - PB, 24 de Fevereiro de 2021.  
VLADIMIR FERREIRA LÚCIO DA SILVA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, por meio do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Março de 2021. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 10 de Março de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 996787922. E-mail: [cplpmsjrp@gmail.com](mailto:cplpmsjrp@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://bil.org.br/>.

São João do Rio do Peixe - Pb, 24 de Fevereiro de 2021.  
THAMYSE MARTINS SOARES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL E INJETÁVEIS COM ENTREGA DE FORMA FRAÇONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de São Miguel de Taipu: 10 301 1004 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 10 303 1004 2061 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica 000433 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 24/02/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00009/2021 - 24.02.21 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 283.988,50; CT Nº 00010/2021 - 24.02.21 - ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R\$ 319.300,00; CT Nº 00011/2021 - 24.02.21 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 184.803,00; CT Nº 00012/2021 - 24.02.21 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 25.750,00.

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, COM ENTREGA DE FORMA FRAÇONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios Federal do Município de São Miguel de Taipu: 10 301 1004 2065 Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 10 301 2002 2039 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos 000496 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00013/2021 - 24.02.21 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 72.750,48; CT Nº 00014/2021 - 24.02.21 - ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R\$ 480.530,20; CT Nº 00015/2021 - 24.02.21 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 30.617,00; CT Nº 00016/2021 - 24.02.21 - MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALA - R\$ 106.500,00; CT Nº 00017/2021 - 24.02.21 - MJ COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - R\$ 21.578,50

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL E INJETÁVEIS COM ENTREGA DE FORMA FRAÇONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 283.988,50; ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R\$ 319.300,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 184.803,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 25.750,00.

São Miguel de Taipu - PB, 24 de Fevereiro de 2021.  
LAELSON ALBUQUERQUE  
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, COM ENTREGA DE FORMA FRAÇONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 72.750,48; ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R\$ 480.530,20; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 30.617,00; MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALA - R\$ 106.500,00; MJ COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - R\$ 21.578,50.

São Miguel de Taipu - PB, 24 de Fevereiro de 2021.  
LAELSON ALBUQUERQUE  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro-PB, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide do Decreto federal nº 10.024/2019, Instrução Normativa 206/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto consiste em: Contratação para execução dos serviços diversos de escavação de solo e carga de caminhões na zona rural deste Município, utilizando retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência. Abertura das propostas: 05/03/2021, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frei Fernando, s/n, Centro, CEP 58510-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no site da Prefeitura - endereço: [www.ssdoumbuzeiro.pb.gov.br](http://www.ssdoumbuzeiro.pb.gov.br), no site do TCEPB - endereço [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br). Esclarecimentos adicionais no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33041222. E-mail: [licitacao@ssdoumbuzeiro.pb.gov.br](mailto:licitacao@ssdoumbuzeiro.pb.gov.br).

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 18 de fevereiro de 2021.  
JOÃO PAULO PEREIRA DA SILVA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 5/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida José Duarte de Sá, 33 - Centro - Triunfo - PB, às 10:00 horas do dia 19 de Março de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA VISANDO A REFORMA DA EMEIF DO SÍTIO TRES IRMÃOS E REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO IDELVÂNIO GUALBERTO DE SÁ, NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35391369. E-mail: [licitacao@triunfopb@gmail.com](mailto:licitacao@triunfopb@gmail.com). Edital: <http://www.triunfo.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Triunfo - PB, 19 de Fevereiro de 2021.  
FERNANDA SOARES DE ALMEIDA  
Presidente da Comissão

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANAAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 18/2021

OBJETO: Registro de preços visando à contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças para os tratores e máquinas pesadas da frota do município de Apucarana. TIPO: Menor preço - Lote - Serviços. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil). Disponível: a partir do dia 25/02/21 no site da prefeitura: [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br) (diário oficial - licitação - pma). DATA DE REALIZAÇÃO: 17/03/21 às 09:00 horas. Esclarecimentos: das 08:00 às 18:00 horas, telefones: (43) 3162-4259, 3162-4225, 3162-4218, 3162-4228

Apucarana, 23 de fevereiro de 2021.  
SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR  
Prefeito



...the ... of ...  
...the ... of ...  
...the ... of ...

...the ... of ...  
...the ... of ...  
...the ... of ...

...the ... of ...  
...the ... of ...  
...the ... of ...

...the ... of ...  
...the ... of ...  
...the ... of ...

...the ... of ...  
...the ... of ...  
...the ... of ...

...the ... of ...  
...the ... of ...  
...the ... of ...

**EMBRANCO**

...the ... of ...  
...the ... of ...  
...the ... of ...

...the ... of ...  
...the ... of ...  
...the ... of ...

...the ... of ...  
...the ... of ...  
...the ... of ...

...the ... of ...  
...the ... of ...  
...the ... of ...

...the ... of ...  
...the ... of ...  
...the ... of ...

...the ... of ...  
...the ... of ...  
...the ... of ...

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de material médico hospitalar para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, SAMU e Fundo de Saúde deste Município, durante o exercício de 2021; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLMED DISTRIB. E COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 268,50; ATACAMED COM DE PROD FARM E HOSPITALARES LTDA - R\$ 38.097,45; CRM COMERCIAL LTDA - R\$ 30.666,19; DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 13.838,26; ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - R\$ 36.262,80; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - R\$ 18.241,50; NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORT E EXPORT DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP - R\$ 44.206,05; ONDOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPT. LTDA ME - R\$ 1.267,62; PAULO JOSE MAIA EMERALDA SOBREIRA ME - R\$ 11.364,40; PHOSPODONT LTDA - R\$ 13.727,25; RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 19.561,83; SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 291.766,77. Convocamos as empresas vencedoras para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Solânea - PB, 22 de Fevereiro de 2021

**KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA**  
Prefeito

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de um veículo utilitário, 0 km, cabine simples, 4x2, movido a diesel, vendido por uma concessionária autorizada ou pelo fabricante antes de seu registro de emplacamento e licenciamento, para Município de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea:08.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS - 15.452.1002.1052. ELEMENTO DE DESPESA:4490.52.99 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea de: CT Nº 00039/2021 - 22.02.21 - DUNAS AUTOMOVEIS LTDA - R\$ 122.900,00.

**Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu**

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 08:30 horas do dia 10 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Locação de veículos destinado a coleta de detritos e desentupimento de tubulações de esgoto público e locação de banheiros químicos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 36291078. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 23 de Fevereiro de 2021

**ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2021**

Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ - CNPJ nº 08.868.515/0001-10. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL E INJETÁVEIS COM ENTREGA DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.

Validade: 12 meses, ou seja, 24/02/21 a 24/02/22.

Integram esta Ata, as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 31.187.918/0001-15. Item(s): 1 - 2 - 5 - 8 - 9 - 19 - 22 - 23 - 24 - 25 - 30 - 32 - 37 - 38 - 39 - 48 - 56 - 58 - 61 - 62 - 63 - 71 - 74 - 78 - 79 - 80 - 84 - 85 - 88 - 89 - 91 - 95 - 96 - 100 - 101 - 106 - 107 - 109 - 111 - 120 - 121 - 122 - 124 - 125 - 134. Valor: R\$ 283.988,50.  
ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L. CNPJ: 09.260.831/0001-77. Item(s): 3 - 6 - 10 - 11 - 12 - 13 - 16 - 17 - 20 - 21 - 26 - 28 - 29 - 33 - 35 - 41 - 42 - 43 - 45 - 46 - 47 - 49 - 51 - 52 - 53 - 54 - 64 - 66 - 68 - 72 - 73 - 81 - 82 - 86 - 87 - 93 - 97 - 102 - 103 - 105 - 108 - 112 - 114 - 115 - 116 - 123 - 126 - 130 - 131 - 135 - 136. Valor: R\$ 319.300,00.  
DROGAFONTE LTDA. CNPJ: 08.778.201/0001-26. Item(s): 4 - 7 - 14 - 15 - 18 - 31 - 44 - 60 - 65 - 69 - 75 - 77 - 83 - 98 - 99 - 104 - 110 - 117 - 128 - 129. Valor: R\$ 184.803,00.  
FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 08.160.290/0001-42. Item(s): 27 - 34 - 57 - 70 - 76 - 90 - 132 - 133. Valor: R\$ 25.750,00.

São Miguel de Taipu - PB, 24 de Fevereiro de 2021

**LAELSON ALBUQUERQUE**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2021**

Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ - CNPJ nº 08.868.515/0001-10. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, COM ENTREGA DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO; Validade: 12 meses, ou seja, 24/02/21 a 24/02/22.

Integram esta Ata, as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 31.187.918/0001-15. Item(s): 1 - 5 - 10 - 11 - 14 - 17 - 37 - 40 - 44 - 45 - 46 - 48 - 50 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 93 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 103 - 107 - 108 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 132 - 134 - 139. Valor: R\$ 480.530,20.  
ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L. CNPJ: 09.260.831/0001-77. Item(s): 2 - 3 - 7 - 8 - 9 - 15 - 16 - 18 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 39 - 41 - 43 - 47 - 49 - 51 - 52 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 78 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 90 - 91 - 92 - 94 - 102 - 104 - 105 - 109 - 128 - 132 - 134 - 139. Valor: R\$ 480.530,20.  
FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 08.160.290/0001-42. Item(s): 33 - 38 - 42 - 69 - 75 - 89. Valor: R\$ 30.617,00.  
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALA. CNPJ: 05.343.029/0001-90. Item(s): 138. Valor: R\$ 106.500,00.  
MJ COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA. CNPJ: 22.465.640/0001-00. Item(s): 4 - 6 - 12 - 13 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 76 - 79 - 88 - 106 - 126 - 127 - 137. Valor: R\$ 21.578,50.

São Miguel de Taipu - PB, 24 de Fevereiro de 2021

**LAELSON ALBUQUERQUE**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL E INJETÁVEIS COM ENTREGA DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 283.988,50; ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R\$ 319.300,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 184.803,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 25.750,00.

São Miguel de Taipu - PB, 24 de Fevereiro de 2021

**LAELSON ALBUQUERQUE**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, COM ENTREGA DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 72.750,48; ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R\$ 480.530,20; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 30.617,00; MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALA - R\$ 106.500,00; MJ COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - R\$ 21.578,50.

São Miguel de Taipu - PB, 24 de Fevereiro de 2021

**LAELSON ALBUQUERQUE**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 10:30 horas do dia 10 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS DERIVADOS DE PETROLÉO DESTINADOS AO CONSUMO DA FROTA MUNICIPAL (PRÓPRIA E LOCADA). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 36291078. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 23 de Fevereiro de 2021

**ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00006/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2021, que

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

Reference is made to the report of the Special Agent in Charge, New York, dated 10/15/54, and the report of the Special Agent in Charge, New York, dated 10/22/54, both captioned as above.

The information contained in the above reports is being furnished to you for your information.

Very truly yours,  
Special Agent in Charge

Enclosure

10/22/54

10/22/54

10/22/54

10/22/54

10/22/54

10/22/54

EM BRANCO

10/22/54

10/22/54

10/22/54

10/22/54

10/22/54

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 – PROC. LICITATÓRIO  
Nº 016/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: MARCOS ANTONIO DANTAS, CNPJ nº 12.160.512/0001-02; OBJETO: Aquisição gradativa de cestas básicas; VALOR GLOBAL: R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais); VALIDADE: 19 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0021 2052 0000 BENEFÍCIOS EVENTUAIS LOAS; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; FONTE: 0.1.001/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; FONTE: 0.1.001/400.001 - MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; UBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Marcos Antônio Dantas - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 19 de fevereiro de 2021.

**ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Genilda Saraiva de Andrade  
Código Identificador:477A2934

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU**

**ADMINISTRAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL E INJETAVEIS COM ENTREGA DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 283.988,50; ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R\$ 319.300,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 184.803,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 25.750,00.

São Miguel de Taipu - PB, 24 de Fevereiro de 2021

**LAELSON ALBUQUERQUE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Aldemir Francisco da Silva  
Código Identificador:5F5C021F

**ADMINISTRAÇÃO  
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL E INJETAVEIS COM ENTREGA DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; DESIGNO os servidores Cecília Maria da Silva Araújo Souza, Secretária de Saúde, como Gestora; e Ana Raquel de Oliveira Melo Pociuncula Coelho, Chefe de Gabinete, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 24 de Fevereiro de 2021

**LAELSON ALBUQUERQUE**  
Prefeito

FLS 817

**Publicado por:**  
Aldemir Francisco da Silva  
Código Identificador:5F9B007B

**ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL E INJETAVEIS COM ENTREGA DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de São Miguel de Taipu: 10 301 1004 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 10 303 1004 2061 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica 000433 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 24/02/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00009/2021 - 24.02.21 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 283.988,50; CT Nº 00010/2021 - 24.02.21 - ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R\$ 319.300,00; CT Nº 00011/2021 - 24.02.21 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 184.803,00; CT Nº 00012/2021 - 24.02.21 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 25.750,00.

**Publicado por:**  
Aldemir Francisco da Silva  
Código Identificador:4A19C674

**ADMINISTRAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, COM ENTREGA DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 72.750,48; ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R\$ 480.530,20; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 30.617,00; MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALA - R\$ 106.500,00; MJ COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - R\$ 21.578,50.

São Miguel de Taipu - PB, 24 de Fevereiro de 2021

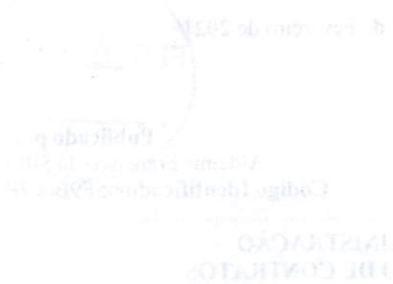
**LAELSON ALBUQUERQUE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Aldemir Francisco da Silva  
Código Identificador:04E4833C

**ADMINISTRAÇÃO  
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, COM ENTREGA DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; DESIGNO os servidores Cecília Maria da



**ADMINISTRAÇÃO**  
**DESAFIO DO CONTRATO**

Este trabalho tem como objetivo principal a análise da gestão financeira e orçamentária de uma instituição de saúde, visando identificar os pontos críticos e propor soluções para a sustentabilidade econômica e operacional.

**RESUMO**  
 O presente estudo aborda a gestão financeira e orçamentária de uma instituição de saúde, com foco na análise da estrutura de custos, na otimização de recursos e na implementação de estratégias para a melhoria da eficiência operacional e financeira.

**ABSTRACT**  
 This work aims to analyze the financial and budgetary management of a health institution, identifying critical points and proposing solutions for economic and operational sustainability.

**INTRODUÇÃO**  
 A gestão financeira e orçamentária é um dos pilares fundamentais para o sucesso de qualquer organização, especialmente no setor de saúde, onde os custos são elevados e a demanda por serviços é constante.

**OBJETIVOS**  
 O objetivo principal deste trabalho é analisar a estrutura de custos e a eficiência orçamentária da instituição de saúde estudada, visando identificar oportunidades de melhoria e otimização de recursos.

**METODOLOGIA**  
 A metodologia utilizada neste trabalho é de natureza qualitativa e quantitativa, envolvendo a análise documental de relatórios financeiros, orçamentos e dados operacionais.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**  
 A análise realizada demonstra a importância de uma gestão financeira e orçamentária eficiente para a sustentabilidade de uma instituição de saúde, destacando a necessidade de investimentos em tecnologia e capacitação profissional.

**ADMINISTRAÇÃO**  
**DESAFIO DO CONTRATO**

Este trabalho tem como objetivo principal a análise da gestão financeira e orçamentária de uma instituição de saúde, visando identificar os pontos críticos e propor soluções para a sustentabilidade econômica e operacional.

**RESUMO**  
 O presente estudo aborda a gestão financeira e orçamentária de uma instituição de saúde, com foco na análise da estrutura de custos, na otimização de recursos e na implementação de estratégias para a melhoria da eficiência operacional e financeira.

**ABSTRACT**  
 This work aims to analyze the financial and budgetary management of a health institution, identifying critical points and proposing solutions for economic and operational sustainability.

**INTRODUÇÃO**  
 A gestão financeira e orçamentária é um dos pilares fundamentais para o sucesso de qualquer organização, especialmente no setor de saúde, onde os custos são elevados e a demanda por serviços é constante.

**OBJETIVOS**  
 O objetivo principal deste trabalho é analisar a estrutura de custos e a eficiência orçamentária da instituição de saúde estudada, visando identificar oportunidades de melhoria e otimização de recursos.

**METODOLOGIA**  
 A metodologia utilizada neste trabalho é de natureza qualitativa e quantitativa, envolvendo a análise documental de relatórios financeiros, orçamentos e dados operacionais.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**  
 A análise realizada demonstra a importância de uma gestão financeira e orçamentária eficiente para a sustentabilidade de uma instituição de saúde, destacando a necessidade de investimentos em tecnologia e capacitação profissional.

**ADMINISTRAÇÃO**  
**DESAFIO DO CONTRATO**

Este trabalho tem como objetivo principal a análise da gestão financeira e orçamentária de uma instituição de saúde, visando identificar os pontos críticos e propor soluções para a sustentabilidade econômica e operacional.

**RESUMO**  
 O presente estudo aborda a gestão financeira e orçamentária de uma instituição de saúde, com foco na análise da estrutura de custos, na otimização de recursos e na implementação de estratégias para a melhoria da eficiência operacional e financeira.

**ABSTRACT**  
 This work aims to analyze the financial and budgetary management of a health institution, identifying critical points and proposing solutions for economic and operational sustainability.

**INTRODUÇÃO**  
 A gestão financeira e orçamentária é um dos pilares fundamentais para o sucesso de qualquer organização, especialmente no setor de saúde, onde os custos são elevados e a demanda por serviços é constante.

**OBJETIVOS**  
 O objetivo principal deste trabalho é analisar a estrutura de custos e a eficiência orçamentária da instituição de saúde estudada, visando identificar oportunidades de melhoria e otimização de recursos.

**METODOLOGIA**  
 A metodologia utilizada neste trabalho é de natureza qualitativa e quantitativa, envolvendo a análise documental de relatórios financeiros, orçamentos e dados operacionais.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**  
 A análise realizada demonstra a importância de uma gestão financeira e orçamentária eficiente para a sustentabilidade de uma instituição de saúde, destacando a necessidade de investimentos em tecnologia e capacitação profissional.

**EM BRANCO**



# BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

## PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU  
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE  
ANO: 40 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL E INJETAVEIS COM ENTREGA DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 283.988,50; ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R\$ 319.300,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 184.803,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 25.750,00.

São Miguel de Taipu - PB, 24 de Fevereiro de 2021.

LAELSON ALBUQUERQUE  
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL E INJETAVEIS COM ENTREGA DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de São Miguel de Taipu: 10 301 1004 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 10 303 1004 2061 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica 000433 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 24/02/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00009/2021 - 24.02.21 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 283.988,50; CT Nº 00010/2021 - 24.02.21 - ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R\$ 319.300,00; CT Nº 00011/2021 - 24.02.21 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 184.803,00; CT Nº 00012/2021 - 24.02.21 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 25.750,00.

# BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 02181 DE 1970 1981

## PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE

ANO 40 - SÃO MIGUEL DE TAIPU, 25 DE FEVEREIRO DE 2021

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2021

Em atendimento ao Edital nº 0001/2021, publicado em 12 de fevereiro de 2021, para a contratação de prestação de serviços de limpeza e conservação de áreas comuns, a Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, por meio do Pregão Presencial nº 0001/2021, realizou o processo de licitação, tendo sido homologado o vencedor, a empresa LAELSON ALBUQUERQUE, inscrita no CNPJ nº 16.154.848/0001-00, com o valor total de R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Assim, a Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, por meio do presente ato, homologa o vencedor do processo de licitação, a empresa LAELSON ALBUQUERQUE, inscrita no CNPJ nº 16.154.848/0001-00, para a prestação de serviços de limpeza e conservação de áreas comuns, pelo valor total de R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Assim, a Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, por meio do presente ato, homologa o vencedor do processo de licitação, a empresa LAELSON ALBUQUERQUE, inscrita no CNPJ nº 16.154.848/0001-00, para a prestação de serviços de limpeza e conservação de áreas comuns, pelo valor total de R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais).

**EM BRANCO**

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

#### EXTRATO DE CONTRATOS

Em atendimento ao Edital nº 0001/2021, publicado em 12 de fevereiro de 2021, para a contratação de prestação de serviços de limpeza e conservação de áreas comuns, a Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, por meio do Pregão Presencial nº 0001/2021, realizou o processo de licitação, tendo sido homologado o vencedor, a empresa LAELSON ALBUQUERQUE, inscrita no CNPJ nº 16.154.848/0001-00, com o valor total de R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Assim, a Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, por meio do presente ato, homologa o vencedor do processo de licitação, a empresa LAELSON ALBUQUERQUE, inscrita no CNPJ nº 16.154.848/0001-00, para a prestação de serviços de limpeza e conservação de áreas comuns, pelo valor total de R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Assim, a Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, por meio do presente ato, homologa o vencedor do processo de licitação, a empresa LAELSON ALBUQUERQUE, inscrita no CNPJ nº 16.154.848/0001-00, para a prestação de serviços de limpeza e conservação de áreas comuns, pelo valor total de R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais).

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 – PROC. LICITATÓRIO  
Nº 016/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: MARCOS ANTONIO DANTAS, CNPJ nº 12.160.512/0001-02; OBJETO: Aquisição gradativa de cestas básicas; VALOR GLOBAL: R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais); VALIDADE: 19 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021; DOTAÇÃO RÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0021 2052 0000 BENEFÍCIOS EVENTUAIS LOAS; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; FONTE: 0.1.001/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; FONTE: 0.1.001/400.001 - MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; UBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Marcos Antônio Dantas - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 19 de fevereiro de 2021.

**ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Genilda Saraiva de Andrade  
**Código Identificador:**477A2934

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU**

**ADMINISTRAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL E INJETÁVEIS COM ENTREGA DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 283.988,50; ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R\$ 319.300,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 184.803,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 25.750,00.

São Miguel de Taipu - PB, 24 de Fevereiro de 2021

**LAELSON ALBUQUERQUE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Aldemir Francisco da Silva  
**Código Identificador:**5F5C021F

**ADMINISTRAÇÃO  
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 00001/2021**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL E INJETÁVEIS COM ENTREGA DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; DESIGNO os servidores Cecília Maria da Silva Araújo Souza, Secretária de Saúde, como Gestora; e Ana Raquel de Oliveira Melo Pociuncula Coelho, Chefe de Gabinete, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade **Pregão Presencial nº 00001/2021**, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 24 de Fevereiro de 2021

**LAELSON ALBUQUERQUE**  
Prefeito

FLS 819  
**Publicado por:**  
Aldemir Francisco da Silva  
**Código Identificador:**5F9B007B

**ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL E INJETÁVEIS COM ENTREGA DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de São Miguel de Taipu: 10 301 1004 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 10 303 1004 2061 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica 000433 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 24/02/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00009/2021 - 24.02.21 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 283.988,50; CT Nº 00010/2021 - 24.02.21 - ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R\$ 319.300,00; CT Nº 00011/2021 - 24.02.21 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 184.803,00; CT Nº 00012/2021 - 24.02.21 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 25.750,00.

**Publicado por:**  
Aldemir Francisco da Silva  
**Código Identificador:**4A19C674

**ADMINISTRAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, COM ENTREGA DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 72.750,48; ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R\$ 480.530,20; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 30.617,00; MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALAR - R\$ 106.500,00; MJ COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - R\$ 21.578,50.

São Miguel de Taipu - PB, 24 de Fevereiro de 2021

**LAELSON ALBUQUERQUE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Aldemir Francisco da Silva  
**Código Identificador:**04E4833C

**ADMINISTRAÇÃO  
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 00002/2021**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, COM ENTREGA DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; DESIGNO os servidores Cecília Maria da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de material médico hospitalar para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, SAMU e Fundo de Saúde deste Município, durante o exercício de 2021: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLMED DISTRIB. E COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 268,50; ATACAMED COM DE PROD FARM E HOSPITALARES LTDA - R\$ 38.097,45; CRM COMERCIAL LTDA - R\$ 30.666,19; DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 13.838,26; ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - R\$ 36.262,80; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - R\$ 18.241,50; NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORT E EXPORT DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 44.206,05; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPT. LTDA ME - R\$ 1.267,62; PAULO JOSE MAIA ESMERALDA SOBREIRA ME - R\$ 11.364,40; PHOSPODONT LTDA - R\$ 13.727,25; RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 19.561,83; SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 291.766,77. Convocamos as empresas vencedoras para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Solânea - PB, 22 de Fevereiro de 2021  
KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA  
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de um veículo utilitário, 0 km, cabine simples, 4x2, movido a diesel, vendido por uma concessionária autorizada ou pelo fabricante antes de seu registro de emplacamento e licenciamento, para Município de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea:08.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS -15.452.1002.1052. ELEMENTO DE DESPESA:4490.52.99 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea - CT Nº 00039/2021 - 22.02.21 - DUNAS AUTOMOVEIS LTDA - R\$ 122.900,00.

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 08:30 horas do dia 10 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Locação de veículos destinado a coleta de dejetos e desentupimentos de tubulações de esgoto público e locação de banheiros químicos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 36291078. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 23 de Fevereiro de 2021  
ALDEMI FRANCISCO DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2021

Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ - CNPJ nº 08.868.515/0001-10. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL E INJETÁVEIS COM ENTREGA DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Validade: 12 meses, ou seja, 24/02/21 a 24/02/22. Integram esta Ata, as seguintes propostas vencedoras do referido certame: - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 31.187.918/0001-15. Item(s): 1 - 2 - 5 - 8 - 9 - 19 - 22 - 23 - 24 - 25 - 30 - 32 - 37 - 38 - 39 - 48 - 56 - 58 - 61 - 62 - 63 - 71 - 74 - 78 - 79 - 80 - 84 - 85 - 88 - 89 - 91 - 95 - 96 - 100 - 101 - 106 - 107 - 109 - 111 - 120 - 121 - 122 - 124 - 125 - 134. Valor: R\$ 283.988,50. ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L. CNPJ: 09.260.831/0001-77. Item(s): 3 - 6 - 10 - 11 - 12 - 13 - 16 - 17 - 20 - 21 - 26 - 28 - 29 - 33 - 35 - 41 - 42 - 43 - 45 - 46 - 47 - 49 - 51 - 52 - 53 - 54 - 64 - 66 - 68 - 72 - 73 - 81 - 82 - 86 - 87 - 93 - 97 - 102 - 103 - 105 - 108 - 112 - 114 - 115 - 116 - 123 - 126 - 130 - 131 - 135 - 136. Valor: R\$ 319.300,00. DROGAFONTE LTDA. CNPJ: 08.778.201/0001-26. Item(s): 4 - 7 - 14 - 15 - 18 - 31 - 44 - 60 - 65 - 69 - 75 - 77 - 83 - 98 - 99 - 104 - 110 - 117 - 128 - 129. Valor: R\$ 184.803,00. FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 08.160.290/0001-42. Item(s): 27 - 34 - 57 - 70 - 76 - 90 - 132 - 133. Valor: R\$ 25.750,00.

São Miguel de Taipu - PB, 24 de Fevereiro de 2021  
LAELSON ALBUQUERQUE  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2021

Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ - CNPJ nº 08.868.515/0001-10. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, COM ENTREGA DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; Validade: 12 meses, ou seja, 24/02/21 a 24/02/22.

Integram esta Ata, as seguintes propostas vencedoras do referido certame: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 31.187.918/0001-15. Item(s): 1 - 5 - 10 - 11 - 14 - 17 - 37 - 40 - 44 - 45 - 46 - 48 - 50 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 93 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 103 - 107 - 108 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 129 - 130 - 131 - 133 - 140. Valor: R\$ 72.750,48. ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L. CNPJ: 09.260.831/0001-77. Item(s): 2 - 3 - 7 - 8 - 9 - 15 - 16 - 18 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 39 - 41 - 43 - 47 - 49 - 51 - 52 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 78 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 90 - 91 - 92 - 94 - 102 - 104 - 105 - 109 - 128 - 132 - 134 - 139. Valor: R\$ 480.530,20. FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 08.160.290/0001-42. Item(s): 33 - 38 - 42 - 69 - 75 - 89. Valor: R\$ 30.617,00. MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALA. CNPJ: 05.343.029/0001-90. Item(s): 138. Valor: R\$ 106.500,00. MJ COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA. CNPJ: 22.465.640/0001-00. Item(s): 4 - 6 - 12 - 13 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 76 - 79 - 88 - 106 - 126 - 127 - 137. Valor: R\$ 21.578,50.

São Miguel de Taipu - PB, 24 de Fevereiro de 2021  
LAELSON ALBUQUERQUE  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL E INJETÁVEIS COM ENTREGA DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 283.988,50; ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R\$ 319.300,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 184.803,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 25.750,00.

São Miguel de Taipu - PB, 24 de Fevereiro de 2021  
LAELSON ALBUQUERQUE  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, COM ENTREGA DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 72.750,48; ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R\$ 480.530,20; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 30.617,00; MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALA - R\$ 106.500,00; MJ COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - R\$ 21.578,50.

São Miguel de Taipu - PB, 24 de Fevereiro de 2021  
LAELSON ALBUQUERQUE  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 10:30 horas do dia 10 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS AO CONSUMO DA FROTA MUNICIPAL (PRÓPRIA E LOCADA). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 36291078. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 23 de Fevereiro de 2021  
ALDEMI FRANCISCO DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00006/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2021, que

EM BRANCO

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	214
1	Recursos do Exercício Corrente				
340	Atenção Primária a Saúde Governo Federal				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

FLS 821

Anulação:					
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	60	04.122.0044 1035 0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	-2.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 1 001
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001	Recursos Proprios do Município		
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
	436	13.392.0030 2105 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	-5.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 1 001
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001	Recursos Proprios do Município		
Anulação (-)					-7.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 28 de janeiro de 2021

**ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal  
CPF Nº 241.497.994-1

Publicado por:  
Maria das Vitorias Pereira  
Código Identificador:6BAB7A3A

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2021**

Aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gentil Lins - Centro - São Miguel de Taipu - PB, nos termos da Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00001/2021 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL E INJETÁVEIS COM ENTREGA DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU - CNPJ nº 08.868.515/0001-10.

VENCEDOR: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 31.187.918/0001-15						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Acido acetil salicilico 100mg comprimido	IMEC	UND	30000	0,04	1.200,00
2	Acido Fólico 5mg, comprimido	NATULAB	UND	30000	0,04	1.200,00
5	Água Destilada Estéril p/ injeção. Ampola 10mL.	FARMACE	UNID	36000	0,27	9.720,00
8	Ambroxol xarope 15 mg / 5 ml, Fr 100mL.	FARMACE	UND	2500	1,82	4.550,00
9	Ambroxol xarope 30 mg / 5 ml sem adicao de açucar Fr 100mL.	FARMACE	UND	2500	1,84	4.600,00
19	Atenolol 50 mg comp	PRATI	UND	5000	0,07	350,00
22	Azitromicina suspensão oral 40mg/ml, frasco com 15mL.	PRATI	UND	20000	6,69	133.800,00
23	Benzilpenicilina G Benzatina 1.200.000 UI-Frasco Ampola	TEUTO	UNID	2000	7,39	14.780,00
24	Benzilpenicilina G Benzatina 600.000 UI-Frasco Ampola	TEUTO	UNID	800	6,49	5.192,00
25	Benzoato de benzila Fr 100mL.	SOBRAL	UND	200	2,09	418,00
30	Cefalexina suspensão oral 250mg/5ml, frasco com 60 mL.	TEUTO	UND	3600	6,95	25.020,00
32	Ceftriaxona 1g IM/IV Frasco Ampola	TEUTO	UNID	2000	7,84	15.680,00
37	Cloreto de Potássio 19.1%, ampola 10mL.	FARMACE	UNID	200	0,30	60,00
38	Cloreto de Sódio 10% Ampola 10ml	FARMACE	UNID	200	0,30	60,00
39	Cloreto de Sódio 20%, Ampola 10ml	FARMACE	UNID	200	0,30	60,00
48	Diclofenaco sódico 75mg ampola	FARMACE	UNID	15000	0,69	10.350,00
56	Enalapril 5mg, comprimido	MEDQUIMICA	UND	5000	0,07	350,00
58	Enalapril 20mg, comprimido	MEDQUIMICA		10000	0,09	900,00
61	Furosemida 10mg/mL. Ampola 2mL.	SANTISA	UNID	5000	0,60	3.000,00
62	Furosemida 40mg, comprimido	PRATI	UND	25000	0,06	1.500,00
63	Gentamicina 80mg/1mL. Amp 1mL.	SANTISA	UNID	200	1,00	200,00
71	Hidrocortisona 500mg Frasco Ampola	BLAU	UNID	3000	5,05	15.150,00
74	Lidocaina 2%, gel 30g	PHARLAB	UNID	500	2,31	1.155,00
78	Losartana 50mg comp	PRATI	UND	100000	0,05	5.000,00
79	Mebendazol 100mg, comprimido	SOBRAL	UND	1000	0,10	100,00
80	Mebendazol 20mg/1ml suspensão oral, frasco com 30ml	GEOLAB	UND	1000	1,20	1.200,00
84	Metildopa 500 mg comprimido	TKS	UND	10000	0,48	4.800,00
85	Metoclopramida 0,4% gotas, frasco com 10ml	MARIOL	UND	1000	0,56	560,00
88	Metronidazol 250mg, comprimido	PRATI	UND	15000	0,11	1.650,00
89	Metronidazol 500mg geléia vaginal, bisnaga com 50g + aplicador	PRATI	UND	2000	3,25	6.500,00

Faint, illegible text in the left column of the top section.

Faint, illegible text in the middle column of the top section.

Faint, illegible text in the right column of the top section.

Faint, illegible text in the left column of the middle section.

Faint, illegible text in the middle column of the middle section.

Faint, illegible text in the right column of the middle section.

Faint, illegible text in the left column of the bottom section.

Faint, illegible text in the middle column of the bottom section.

Faint, illegible text in the right column of the bottom section.

**EM BRANCO**





FLS 822

	vaginal com capacidade para 4g					
91	Mononitrato de Isossorbida 20mg comprimido	BIOSINTETICA	UND	150	0,19	28,50
95	Nifedipina 10mg comp	GEOLAB	UND	1000	0,10	100,00
96	Nifedipina 20mg comp	GEOLAB	UND	2000	0,11	220,00
100	Oleo Mineral 100% Fr 100mL	FARMACE	UNID	100	1,73	173,00
101	Oleo mineral frasco com 100ml	FARMACE	UND	500	1,53	765,00
106	Paracetamol 200mg/ml gotas, frasco com 15ml	FARMACE	UND	3000	0,75	2.250,00
107	Paracetamol 500mg, comprimido	PRATI	UND	25000	0,06	1.500,00
109	Permetrina 1% loção, frasco com 60ml	NATIVITA	UND	200	2,33	466,00
111	Polivitaminas (vitaminas do complexo b) comprimido	NATULAB	UND	8000	0,07	560,00
120	Sais para reidratação oral sachê 50g	NATULAB	UND	3000	0,55	1.650,00
121	Salbutamol 10mg/mL Frasco 100mL	NATULAB	UND	100	0,81	81,00
122	Secnidazol 1000mg (1g) comp	PHAMALAB	UND	3000	0,59	1.770,00
124	Sulfadiazina de Prata 1% Pote 500g	PRATI	UND	100	33,90	3.390,00
125	Sulfametoxazol + trimetropina 400mg + 80 mg comprimido	PRATI	UND	5000	0,09	450,00
134	Vitamina C 500mg, ampola 5mL	FARMACE	UNID	2000	0,74	1.480,00
<b>TOTAL</b>						<b>283.988,50</b>

VENCEDOR: ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L

CNPJ: 09.260.831/0001-77

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Acido Tranexamico 50mg/mL, Ampola 5mL	HIPOLABOR	UNID	800	3,74	2.992,00
6	Albendazol 4% suspensão, Frasco com 10 ML	PRATI	UND	2500	0,96	2.400,00
10	Amicacina 500mg, ampola 2mL	HIPOLABOR	UNID	100	2,60	260,00
11	Aminofilina 240mg, ampola 10mL	HIPOLABOR	UNID	100	1,39	139,00
12	Amiodarona 150mg/3mL, ampola	HIPOLABOR	UNID	200	2,09	418,00
13	Amoxicilina 250mg/5ml pó para suspensão oral, frasco com 150ml	PRATI	UND	3600	4,25	15.300,00
16	Anlodipino 10mg comprimido	GEOLAB	UND	6000	0,06	360,00
17	Anlodipino 5mg, comprimido	GEOLAB	UND	6000	0,05	300,00
20	Atropina 0,25mg/ml ampola 1ml	HIPOLABOR	UNID	600	1,69	1.014,00
21	Azitromicina 500mg, comprimido	PRATI	UND	50000	1,29	64.500,00
26	Bicarbonato de Sódio 8,4% Ampola 10mL	FARMACE	UNID	100	1,04	104,00
28	Captopril 25mg, comprimido	GEOLAB	UND	50000	0,04	2.000,00
29	Cefalexina 500mg, cápsula	PRATI	UND	50000	0,31	15.500,00
33	Cetoconazol 200mg, comprimidos	PRATI	UND	4000	0,19	760,00
35	Ciprofloxacino 500mg, comprimido	PRATI	UND	10000	0,22	2.200,00
41	Dexametasona 0,1% creme, bisnaga com 20g	PRATI	UND	2500	1,20	3.000,00
42	Dexametasona 0,1mg/ml Elixir	FARMACE	UND	600	1,48	888,00
43	Dexametasona 4mg/ml amp ? 2,5ml	FARMACE	UNID	10000	1,29	12.900,00
45	Dexclorfeniramina 2mg/5ml solução oral frasco com 100 mL	FARMACE	UND	30000	0,99	29.700,00
46	Diclofenaco sódico 50mg	PRATI	UND	20000	0,08	1.600,00
47	Diclofenaco de potássio 50mg	PRATI	UND	20000	0,07	1.400,00
49	Dimeticona 75mg/ml gotas, frasco com 10ml.	HIPOLABOR	UND	1000	0,75	750,00
51	Dipirona 500mg, comprimido	PRATI	UND	60000	0,12	7.200,00
52	Dipirona 500mg/ml, frasco com 10ml	PRATI	UND	2000	0,74	1.480,00
53	Dipirona 500mg/mL, Injetável, Ampola 2mL	FARMACE	UNID	10000	0,56	5.600,00
54	Dobutamina 12,5mg/ml Ampola 20ml	FARMACE	UNID	50	15,50	775,00
64	Gentamicina 20mg/mL - Amp. 1ml	HIPOLABOR	UNID	200	0,90	180,00
66	Glicose Hipertônica 50%, Ampola 10mL	FARMACE	UNID	1200	0,48	576,00
68	Heparina 5000UI/mL Ampola 5ml	BLAU	UNID	50	9,10	455,00
72	Ibuprofeno 20mg/ml suspensão oral, frasco com 30ml	PRATI	UND	3000	1,40	4.200,00
73	Ibuprofeno 600mg, comprimido	PRATI	UND	30000	0,15	4.500,00
81	Metformina 500mg, comprimido	PRATI	UND	80000	0,06	4.800,00
82	Metformina 850mg, comprimido	PRATI	UND	100000	0,08	8.000,00
86	Metoclopramida 10mg, ampola 2mL	FARMACE	UNID	4000	0,45	1.800,00
87	Metronidazol 0,5% (500mg/100ml), frasco-ampola c/ 100mL	ISOFARMA	UNID	200	2,99	598,00
93	Neomicina + bacitracina 0,5% 250 ui/g, bisnaga com 10g	PRATI	UND	2400	1,68	4.032,00
97	Nistatina 100.000 ui/ml suspensão oral, frasco c/ 50ml	PRATI	UND	500	2,10	1.050,00
102	Omeprazol 20mg cápsula	PRATI	UND	60000	0,07	4.200,00
103	Omeprazol 40mg F.A	BLAU	UNID	1800	28,00	50.400,00
105	Oxitocina 5UI, ampola 1mL	HIPOLABOR	UNID	100	1,33	133,00
108	Permanganato de potássio 100mg comp	FARMAX	UND	500	0,14	70,00
112	Polivitaminas (vitaminas do complexo b) suspensão oral com 120 ml	GLOBO	UND	8000	2,99	23.920,00
114	Prednisona 20mg comp	PRATI	UND	8000	0,23	1.840,00
115	Prometazina 50mg comp	PRATI	UND	12000	0,19	2.280,00
116	Prometazina 50mg/ml ampola	HIPOLABOR	UNID	1200	1,69	2.028,00
123	Sinvastatina 20mg comp	PRATI	UND	35000	0,06	2.100,00
126	Sulfametoxazol + trimetropina 40mg + 8mg/mL suspensão	PRATI	UND	1500	3,60	5.400,00
130	Tenoxicam 40mg IM/IV, F.A	HIPOLABOR	UNID	3000	5,90	17.700,00
131	Terbutalina, sulfato de 0,5mg/ml amp ? 01ml	HIPOLABOR	UNID	400	2,22	888,00
135	Vitamina K (Fitomendiona)10mg/mL, ampola 1mL IM	HIPOLABOR	UNID	1000	2,33	2.330,00
136	Vitaminas do complexo B, amp c/ 2mL	SANTISA	UNID	2000	1,14	2.280,00
<b>TOTAL</b>						<b>319.300,00</b>

VENCEDOR: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	Adrenalina, 1mg, ampola c/ 1mL	HIPOLABOR	UNID	600	1,94	1.164,00
7	Albendazol 400mg, comprimido	PRATIDONAD	UND	5000	0,39	1.950,00
14	Amoxicilina 500mg, cápsula	PRATIDONAD	UND	50000	0,20	10.000,00
15	Amoxicilina + clavulanato de potássio suspensão oral 50mg/12,5mg/ml, frasco 75ml	EMS	UND	10000	13,00	130.000,00
18	Atenolol 25 mg comp	PRATIDONAD	UND	25000	0,04	1.000,00
31	Cefalotina 1g, Frasco Ampola	ABL	UNID	200	6,98	1.396,00
44	Dexclorfeniramina 2mg comprimido	GEOLAB-GO	UND	50000	0,07	3.500,00
60	Fluconazol 150mg, cápsula	MEDQUIMICA	UND	4000	0,46	1.840,00
65	Glibenclâmida 5mg, comprimido	MEDQUIMICA	UND	100000	0,03	3.000,00
69	Hidralazina 20mg/ml - amp 1 ml	CRISTALIA-S	UNID	200	4,99	998,00

EM BRANCO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2021

ADMINISTRAÇÃO

Publicado por: Aldemir Francisco da Silva  
Código Identificador: 6B6E5594

LAELSON ALBUQUERQUE  
Prefeito

São Miguel de Taipu - PB, 24 de Fevereiro de 2021

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabiana.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Valor: R\$ 25.750,00.  
Item(s): 27 - 34 - 57 - 70 - 76 - 90 - 132 - 133.  
CNPJ: 08.160.290/0001-42.  
- FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  
Valor: R\$ 184.803,00.  
Item(s): 4 - 7 - 14 - 15 - 18 - 31 - 44 - 60 - 65 - 69 - 75 - 77 - 83 - 98 - 99 - 104 - 110 - 117 - 128 - 129.  
CNPJ: 08.778.201/0001-26.  
- DROGAFONTE LTDA.  
Valor: R\$ 319.300,00.  
Item(s): 81 - 82 - 86 - 87 - 93 - 97 - 102 - 103 - 105 - 108 - 112 - 114 - 115 - 116 - 123 - 126 - 130 - 131 - 135 - 136.  
CNPJ: 09.260.831/0001-77.  
- ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L.  
Valor: R\$ 283.988,50.  
Item(s): 96 - 100 - 101 - 106 - 107 - 109 - 111 - 120 - 121 - 122 - 124 - 125 - 134.  
CNPJ: 31.187.918/0001-15.  
- ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00001/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00001/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.  
Pela Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo organograma.

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
27	Brometo de Ipratropio 0,25mg/ml Solução para inalação	HIPOLABOR	UND	400	1,20	480,00
34	Cetozonazol 20mg/g creme dermatológico 30g	HIPOLABOR	UND	2000	3,03	6.060,00
57	Enalapril 10mg, comprimido	SANVAL	UND	10000	0,06	600,00
70	Hydroclorotiazida 25mg, comprimido	MEDQUÍMICA	UND	80000	0,04	3.200,00
76	Loratadina 10mg, comprimido	GEOLAB	UND	4000	0,15	600,00
90	Miconazol 2% creme gengivo-lógico, bisnaga 50g + aplicador	FRATI	UND	2000	2,63	5.260,00
132	Vitamina C 200mg/ml Fr 20ml	NATILAB	UND	5000	1,61	8.050,00
133	Vitamina C 500g comp	NATILAB	UND	10000	0,15	1.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>25.750,00</b>

VENDEDOR: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 08.160.290/0001-42

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
75	Lidocaina 2%, s/ vasoconstritor, ampola 20ml	HYPOFARMA-M	UNID	600	3,40	2.040,00
77	Loratadina 1mg/ml xarope, frasco com 100ml	GMED	UND	2000	2,70	5.400,00
83	Mefidopa 250mg, comprimido	SANVAL	UND	15000	0,46	6.900,00
98	Mixarina creme vaginal 2% 000 uvg, bisnaga + aplicador vaginal descartável	GREENFARMA	UND	1500	3,73	5.595,00
99	Nitroglicerina 50mg Ampola 10mlU	CRISTALIAS	UND	20	35,50	710,00
104	Onpatorona 4mg/ml, ampola 2ml	HYPOFARMA-M	UND	3000	1,25	3.750,00
110	Bemetrina 5% loção, frasco com 60 ml	NATIVITA	UND	200	3,00	600,00
117	Propofolol 40mg comp	OSORIO DE MORAIS	UND	20000	0,04	800,00
128	Sulfato ferroso 40 mg Fe++ , comprimido	VITAMED	UND	80000	0,04	3.200,00
129	Suxametônio 100mg, frasco/ampola	UNIAO QUÍMICA	UND	50	19,20	960,00
<b>TOTAL</b>						<b>184.803,00</b>



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second section of faint, illegible text.

Third section of faint, illegible text.

**EMBRANCO**

Fourth section of faint, illegible text.

Fifth section of faint, illegible text.

Bottom section of faint, illegible text, possibly a footer or concluding paragraph.

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 35/2020

As 24/02/2021, nos termos da Lei Federal de nº 10.520/02, Dec. Municipal nº 581/05, Decreto Federal nº 7.892/13, e Lei Federal nº 8.666/93, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00040/2020 que objetiva o registro de preços para: Contratação De Empresa Para Realização De Exames De Tomografias Em Geral Dentro Do Município De São Bento, Conforme Termo De Referência; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente ARP: PMSB - PB, Centro De Diagnostico Por Imagem Santa Cecilia Ltda. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67. Valor: R\$ 547.090,00. Vigência da ata: 12 meses a partir da data de assinatura. 24/02/2021. A ata em sua integralidade está disponível em: [www.saobento.pb.gov.br](http://www.saobento.pb.gov.br).

São Bento - PB, 24 de Fevereiro de 2021.  
JARQUES LÚCIO DA SILVA II  
Prefeito

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 35/2020

As 24/02/2021, nos termos da Lei Federal de nº 10.520/02, Dec. Municipal nº 581/05, Decreto Federal nº 7.892/13, e Lei Federal nº 8.666/93, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00040/2020 que objetiva o registro de preços para: Contratação De Empresa Para Realização De Exames De Tomografias Em Geral Dentro Do Município De São Bento, Conforme Termo De Referência; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente ARP: PMSB - PB, J. C. De Andrade Filho Comércio D Combustível Eireli. Item(s): 1 - 2. Valor: R\$ 2.067.000,00. União Rota Comercio De Combustíveis Ltda - Epp. Item(s): 3 - 4. Valor: R\$ 1.881.000,00. Vigência da ata: 12 meses a partir da data de assinatura. 24/02/2021. A ata em sua integralidade está disponível em: [www.saobento.pb.gov.br](http://www.saobento.pb.gov.br).

São Bento - PB, 24 de Fevereiro de 2021.  
JARQUES LÚCIO DA SILVA II  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição De Pedras De Paralelepípedo E Meio Fio Para Pavimentação Para Atender A Demanda Da Secretaria De Infraestrutura Deste Município Conforme Termo De Referência E Especificação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 581/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3444-2223. E-mail: [pmsblc@saobento.pb.gov.br](mailto:pmsblc@saobento.pb.gov.br). Edital: [www.saobento.pb.gov.br](http://www.saobento.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

São Bento - PB, 24 de Fevereiro de 2021.  
VLADIMIR FERREIRA LÚCIO DA SILVA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, 5/N - Centro - São João do Rio do Peixe - PB, por meio do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE -PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Março de 2021. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 10 de Março de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 996787922. E-mail: [cplpmsjrp@gmail.com](mailto:cplpmsjrp@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://bjll.org.br/>.

São João do Rio do Peixe - Pb, 24 de fevereiro de 2021.  
THAMYSE MARTINS SOARES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL E INJETÁVEIS COM ENTREGA DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de São Miguel de Taipu: 10 301 1004 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 10 303 1004 2061 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica 000433 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 24/02/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00009/2021 - 24.02.21 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 283.988,50; CT Nº 00010/2021 - 24.02.21 - ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R\$ 319.300,00; CT Nº 00011/2021 - 24.02.21 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 184.803,00; CT Nº 00012/2021 - 24.02.21 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 25.750,00.

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, COM ENTREGA DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios Federal do Município de São Miguel de Taipu: 10 301 1004 2065 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 10 301 2002 2039 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos 000496 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00013/2021 - 24.02.21 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 72.750,48; CT Nº 00014/2021 - 24.02.21 - ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R\$ 480.530,20; CT Nº 00015/2021 - 24.02.21 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 30.617,00; CT Nº 00016/2021 - 24.02.21 - MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALA - R\$ 106.500,00; CT Nº 00017/2021 - 24.02.21 - MJ COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - R\$ 21.578,50

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL E INJETÁVEIS COM ENTREGA DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 283.988,50; ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R\$ 319.300,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 184.803,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 25.750,00.

São Miguel de Taipu - PB, 24 de Fevereiro de 2021.  
LAELSON ALBUQUERQUE  
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, COM ENTREGA DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 72.750,48; ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R\$ 480.530,20; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 30.617,00; MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALA - R\$ 106.500,00; MJ COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - R\$ 21.578,50.

São Miguel de Taipu - PB, 24 de Fevereiro de 2021.  
LAELSON ALBUQUERQUE  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro-PB, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide do Decreto federal nº 10.024/2019, Instrução Normativa 206/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto consiste em: Contratação para execução dos serviços diversos de escavação de solo e carga de caminhões na zona rural deste Município, utilizando retroscavadeira sobre rodas com carregadeira, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência. Abertura das propostas: 05/03/2021, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frei Fernando, s/n, Centro, CEP 58510-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no site da Prefeitura - endereço [www.ssdoumbuzeiro.pb.gov.br](http://www.ssdoumbuzeiro.pb.gov.br), no site do TCEPB - endereço [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br). Esclarecimentos adicionais no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33041222. E-mail: [licitacao@ssdoubuzeiro.pb.gov.br](mailto:licitacao@ssdoubuzeiro.pb.gov.br).

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 18 de fevereiro de 2021.  
JOÃO PAULO PEREIRA DA SILVA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 5/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida José Duarte de Sá, 33 - Centro - Triunfo - PB, às 10:00 horas do dia 19 de Março de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA VISANDO A REFORMA DA EMEF DO SÍTIO TRES IRMÃOS E REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO IDELVÂNIO GUALBERTO DE SÁ, NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35391369. E-mail: [licitacaotriunfopb@gmail.com](mailto:licitacaotriunfopb@gmail.com). Edital: <http://www.triunfo.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Triunfo - Pb, 19 de Fevereiro de 2021.  
FERNANDA SOARES DE ALMEIDA  
Presidente da Comissão

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANAAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 18/2021

OBJETO: Registro de preços visando à contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças para os tratores e máquinas pesadas da frota do município de Apucarana. TIPO: Menor preço - Lote - Serviços. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil). Disponível: a partir do dia 25/02/21 no site da prefeitura: [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br) (diário oficial - licitação - pma). DATA DE REALIZAÇÃO: 17/03/21 às 09:00 horas. Esclarecimentos: das 08:00 às 18:00 horas, telefones: (43) 3162-4259, 3162-4225, 3162-4218, 3162-4228

Apucarana, 23 de fevereiro de 2021.  
SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR  
Prefeito



EM BRANCO

objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PROTÉSE DENTÁRIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: E H S LISBOA - RS 15.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 09 de Fevereiro de 2021  
**LAELSON ALBUQUERQUE**  
 Prefeito

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PROTÉSE DENTÁRIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 10 301 1004 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1004 2063 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 10 302 1004 2064 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 000689 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita 000688 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00018/2021 - 09.02.21 - E H S LISBOA - RS 15.000,00

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL E INJETÁVEIS COM ENTREGA DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de São Miguel de Taipu: 10 301 1004 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 10 303 1004 2061 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica 000433 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 24/02/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00009/2021 - 24.02.21 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - RS 283.988,50; CT Nº 00010/2021 - 24.02.21 - ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - RS 319.300,00; CT Nº 00011/2021 - 24.02.21 - DROGAFONTE LTDA - RS 184.803,00; CT Nº 00012/2021 - 24.02.21 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - RS 25.750,00.

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, COM ENTREGA DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios Federal do Município de São Miguel de Taipu: 10 301 1004 2065 Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 10 301 2002 2039 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos 000496 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00013/2021 - 24.02.21 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - RS 72.750,48; CT Nº 00014/2021 - 24.02.21 - ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - RS 480.530,20; CT Nº 00015/2021 - 24.02.21 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - RS 30.617,00; CT Nº 00016/2021 - 24.02.21 - MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALAR - RS 106.500,00; CT Nº 00017/2021 - 24.02.21 - MJ COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - RS 21.578,50.

## Prefeitura Municipal de Fagundes

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/PMF Nº 009/2021  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES - PB  
 CONTRATADA: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40, com sede na Rua Cosmorama, Nº 710 - Boa Viagem - Recife - PE.  
 OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento Parcelado de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Fagundes - Estado da Paraíba.  
 VALOR: RS 400,00 (quatrocentos reais).  
 PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2021;  
 Unidade Orçamentária: 08.00 - Secretaria de Saúde/FMS.  
 Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo  
 Fonte de Recurso: Próprios (IPTU, ISS, ITBI), FPM, ICMS e Custeios do SUS (Atenção Básica, MAC, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica).  
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO 002/2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2021.  
 MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI  
 Prefeita Constitucional

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/PMF Nº 013/2021  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES - PB  
 CONTRATADA: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 17.472.278/001-64, com sede na Rua Gotardo Mazzarolo, Nº 16 - Centro - Barão de Cotegipe - RS.  
 OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento Parcelado de Medicamentos para atender as

necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Fagundes - Estado da Paraíba.

VALOR: RS 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais).  
 PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2021;  
 Unidade Orçamentária: 08.00 - Secretaria de Saúde/FMS.  
 Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo  
 Fonte de Recurso: Próprios (IPTU, ISS, ITBI), FPM, ICMS e Custeios do SUS (Atenção Básica, MAC, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica).  
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO 002/2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2021.  
 MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI  
 Prefeita Constitucional

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/PMF Nº 007/2021  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES - PB  
 CONTRATADA: NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.218.561/0001-39, com sede na Rua Major Belmiro, Nº 200, São José - Campina Grande - PB.  
 OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento Parcelado de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Fagundes - Estado da Paraíba.  
 VALOR: RS 16.220,00 (dezesseis mil, duzentos e vinte reais).  
 PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2021;  
 Unidade Orçamentária: 08.00 - Secretaria de Saúde/FMS.  
 Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo  
 Fonte de Recurso: Próprios (IPTU, ISS, ITBI), FPM, ICMS e Custeios do SUS (Atenção Básica, MAC, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica).  
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO 002/2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2021.  
 MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI  
 Prefeita Constitucional

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/PMF Nº 014/2021  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES - PB  
 CONTRATADA: PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 21.297.758/0001-03, com sede na Quadra 02 S/N Lote 49, 51, 53 e 55 - Ceilândia - Brasília - DF.  
 OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento Parcelado de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Fagundes - Estado da Paraíba.  
 VALOR: RS 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).  
 PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2021;  
 Unidade Orçamentária: 08.00 - Secretaria de Saúde/FMS.  
 Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo  
 Fonte de Recurso: Próprios (IPTU, ISS, ITBI), FPM, ICMS e Custeios do SUS (Atenção Básica, MAC, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica).  
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO 002/2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2021.  
 MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI  
 Prefeita Constitucional

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/PMF Nº 015/2021  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES - PB  
 CONTRATADA: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.106.005/0001-80, com sede na Avenida Paul Harris, Nº 100 - Santa Cruz do Sul - RS.  
 OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento Parcelado de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Fagundes - Estado da Paraíba.  
 VALOR: RS 800,00 (oitocentos reais).  
 PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2021;  
 Unidade Orçamentária: 08.00 - Secretaria de Saúde/FMS.  
 Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo  
 Fonte de Recurso: Próprios (IPTU, ISS, ITBI), FPM, ICMS e Custeios do SUS (Atenção Básica, MAC, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica).  
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO 002/2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2021.  
 MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI  
 Prefeita Constitucional

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/PMF Nº 016/2021  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES - PB  
 CONTRATADA: WASHINGTON LUIS DE OLIVEIRA LEITE - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 20.278.166/0001-81, com sede na Praça Francisco Barbosa Dunda, Nº 29 - Galante - Campina Grande - PB.  
 OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento Parcelado de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Fagundes - Estado da Paraíba.  
 VALOR: RS 160,00 (cento e sessenta reais).  
 PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2021;  
 Unidade Orçamentária: 08.00 - Secretaria de Saúde/FMS.  
 Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo  
 Fonte de Recurso: Próprios (IPTU, ISS, ITBI), FPM, ICMS e Custeios do SUS (Atenção Básica, MAC, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica).  
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO 002/2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2021.  
 MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI  
 Prefeita Constitucional

EM BRANCO



**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 – PROC. LICITATÓRIO  
Nº 016/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: MARCOS ANTONIO DANTAS, CNPJ nº 12.160.512/0001-02; OBJETO: Aquisição gradativa de cestas básicas; VALOR GLOBAL: R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais); VALIDADE: 19 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0021 2052 0000 BENEFÍCIOS EVENTUAIS LOAS; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; FONTE: 0.1.001/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; FONTE: 0.1.001/400.001 - MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; UBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Marcos Antônio Dantas - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 19 de fevereiro de 2021.

**ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Genilda Saraiva de Andrade  
**Código Identificador:**477A2934

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU**

**ADMINISTRAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL E INJETAVEIS COM ENTREGA DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 283.988,50; ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R\$ 319.300,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 184.803,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 25.750,00.

São Miguel de Taipu - PB, 24 de Fevereiro de 2021

**LAELSON ALBUQUERQUE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Aldemir Francisco da Silva  
**Código Identificador:**5F5C021F

**ADMINISTRAÇÃO  
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 00001/2021**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL E INJETAVEIS COM ENTREGA DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; DESIGNO os servidores Cecília Maria da Silva Araújo Souza, Secretária de Saúde, como Gestora; e Ana Raquel de Oliveira Melo Pociuncula Coelho, Chefe de Gabinete, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 24 de Fevereiro de 2021

**LAELSON ALBUQUERQUE**  
Prefeito

FLS 831

**Publicado por:**  
Aldemir Francisco da Silva  
**Código Identificador:**5F9B007B

**ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL E INJETAVEIS COM ENTREGA DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de São Miguel de Taipu: 10 301 1004 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 10 303 1004 2061 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica 000433 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 24/02/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00009/2021 - 24.02.21 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 283.988,50; CT Nº 00010/2021 - 24.02.21 - ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R\$ 319.300,00; CT Nº 00011/2021 - 24.02.21 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 184.803,00; CT Nº 00012/2021 - 24.02.21 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 25.750,00.

**Publicado por:**  
Aldemir Francisco da Silva  
**Código Identificador:**4A19C674

**ADMINISTRAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, COM ENTREGA DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 72.750,48; ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R\$ 480.530,20; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 30.617,00; MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALA - R\$ 106.500,00; MJ COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - R\$ 21.578,50.

São Miguel de Taipu - PB, 24 de Fevereiro de 2021

**LAELSON ALBUQUERQUE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Aldemir Francisco da Silva  
**Código Identificador:**04E4833C

**ADMINISTRAÇÃO  
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 00002/2021**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, COM ENTREGA DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; DESIGNO os servidores Cecília Maria da



FLS. 832

# BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

## PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU  
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE  
ANO: 40 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL E INJETAVEIS COM ENTREGA DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 283.988,50; ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R\$ 319.300,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 184.803,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 25.750,00.

São Miguel de Taipu - PB, 24 de Fevereiro de 2021.

LAELSON ALBUQUERQUE  
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL E INJETAVEIS COM ENTREGA DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de São Miguel de Taipu: 10 301 1004 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 10 303 1004 2061 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica 000433 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 24/02/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00009/2021 - 24.02.21 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 283.988,50; CT Nº 00010/2021 - 24.02.21 - ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R\$ 319.300,00; CT Nº 00011/2021 - 24.02.21 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 184.803,00; CT Nº 00012/2021 - 24.02.21 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 25.750,00.





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00011/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ E DROGAFONTE LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú - Rua Gentil Lins, 127 - centro - São Miguel de Taipu - PB, CNPJ n° 08.868.515/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito Laelson Albuquerque, Brasileiro, Casado, Prefeito, residente e domiciliado na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, CPF n° 863.303.574-04, Carteira de Identidade n° 4490535 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado DROGAFONTE LTDA - R BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA - RECIFE - PE, CNPJ n° 08.778.201/0001-26, neste ato representado por Vitor Hugo França de Melo, Brasileiro, Gerente de Projetos, residente e domiciliado na Rua Dezenove, 145A, Bl 101 - Jaboatão dos Guararapes - Recife - PE, CPF n° 045.171.474-10, Carteira de Identidade n° 6350267 SSPPE, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00001/2021, processada nos termos da Decreto Federal n° 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal n° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL E INJETAVEIS COM ENTREGA DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00001/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 184.803,00 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E TRÊS REAIS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice

DROGAF ONTE  
LTDA:087  
78201000  
126

Assinado de  
forma digital por  
DROGAFONTE  
LTDA:087782010  
00126  
Dados:  
2021.02.25  
11:25:16 -03'00"



REPUBLICA DE CHILE  
MINISTERIO DE ECONOMIA Y FINANZAS  
CORPORACION NACIONAL DE FOMENTO

ESTADO DE CUENTAS 1997

Presupuesto General del Estado  
Cuenta General de Ingresos y Egresos  
Cuenta General de Ingresos

Presupuesto General del Estado  
Cuenta General de Ingresos y Egresos  
Cuenta General de Egresos

**EM BRANCO**

Presupuesto General del Estado  
Cuenta General de Ingresos y Egresos  
Cuenta General de Ingresos

Presupuesto General del Estado  
Cuenta General de Ingresos y Egresos  
Cuenta General de Egresos

Presupuesto General del Estado  
Cuenta General de Ingresos y Egresos  
Cuenta General de Ingresos

Presupuesto General del Estado  
Cuenta General de Ingresos y Egresos  
Cuenta General de Egresos



definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios e Federal do Município de São Miguel de Taipu:

10 301 1004 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

10 303 1004 2061 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica

000433 3390.30 99 Material de Consumo

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

DROGAF Assinado de  
ONTE forma digital por  
DROGAF-ONTE  
LTDA:087 782100  
00126  
7821000 Dados:  
2021.02.25  
0126 11:25:27 -03'00'



**EM BRANCO**



g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Itabaiana.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Miguel de Taipu - PB, 24 de Fevereiro de 2021.

TESTEMUNHAS

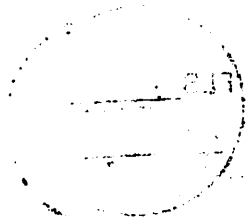
PELO CONTRATANTE

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito  
863.303.574-04

PELO CONTRATADO

DROGAFON Assinado de forma  
TE digital por  
DROGAFONTE  
LTDA:0877820100  
LTDA:08778 0126  
201000126 Dados: 2021.02.25  
11:30:50 -03'00'



EM BRANCO



DROGAFONTE  
LTDA:087782010  
00126

Assinado de forma digital por  
DROGAFONTE  
LTDA:08778201000126  
Dados: 2021.02.25 11:30:06  
-03'00'



---

**DROGAFONTE LTDA**  
VITOR HUGO FRANÇA DE MELO  
045.171.474-10



1. ...  
2. ...  
3. ...  
4. ...  
5. ...

EM BRANCO





## RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/03/2021 às 18:59:38 Elly Martins Norat alterou os seguintes documentos/informações deste processo sob o Nº 03385/21.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Número da Licitação: 00001/2021

Data de Publicação: 06/02/2021

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 24/02/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos

Valor: R\$ 813.841,50

Fonte Recurso: Recursos Ordinários (91).

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL E INJETAVEIS COM ENTREGA DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Novas propostas foram adicionadas:

### PROPOSTA 1 (NOVA):

Valor da Proposta (1): R\$ 283.988,50

Nome Pessoa Jurídica (1): Allfamed Comercio Atacadista de Medicamentos Ltda

CNPJ Pessoa Jurídica (1): 31.187.918/0001-15

Situação (1): Vencedora

### PROPOSTA 2 (NOVA):

Valor da Proposta (2): R\$ 184.803,00

Nome Pessoa Jurídica (2): Drogafonte

CNPJ Pessoa Jurídica (2): 08.778.201/0001-26

Situação (2): Vencedora

### PROPOSTA 3 (NOVA):

Valor da Proposta (3): R\$ 25.750,00

Nome Pessoa Jurídica (3): FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICO LTDA

CNPJ Pessoa Jurídica (3): 08.160.290/0001-42

Situação (3): Vencedora

### PROPOSTA 4 (NOVA):

Valor da Proposta (4): R\$ 319.300,00

Nome Pessoa Jurídica (4): ATACAMED COMÉRCIO DE PRODS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ Pessoa Jurídica (4): 09.260.831/0001-77

Situação (4): Vencedora



Faint header text at the top of the page, possibly containing a date or reference number.

Faint line of text, likely a subject line or a specific header.

Faint paragraph of text, possibly the beginning of a letter or report.

**EM BRANCO**

Faint paragraph of text, possibly a signature or a closing line.

Faint line of text, possibly a date or a reference.

Faint line of text, possibly a name or a title.

Faint line of text, possibly a name or a title.

Faint paragraph of text, possibly a signature or a closing line.

Faint line of text, possibly a name or a title.

Faint line of text, possibly a name or a title.

Faint paragraph of text, possibly a signature or a closing line.

Faint line of text, possibly a name or a title.

Faint paragraph of text, possibly a signature or a closing line.

Faint line of text, possibly a name or a title.

Faint paragraph of text, possibly a signature or a closing line.

Faint footer text at the bottom of the page, possibly containing a date or reference.

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Abertura de Processo Administrativo	Sim	3014e23afb65fe2d70bf7f0478d2934f
[PDF] Ata da sessão do pregão	Sim	759a445e9fba48122a40fae64509570b
[PDF] Ata de Registro de Preços, quando for o caso	Sim	759a445e9fba48122a40fae64509570b
[PDF] Ato de designação	Sim	29a94c1df85210a925efab0a593c2703
[PDF] Documentação de habilitação dos vencedores	Sim	b2ba36e412176d7cee5f4e40aa54f46c
[PDF] Homologação e Adjudicação da licitação	Sim	2e9231297699b1780fc1f44ed5f6dae8
[PDF] Justificativa da contratação	Sim	768f89ca9ff072598aad08d035e24985
[PDF] Outros comprovantes de publicação	Sim	685a7e42f295d51b06fdc5c127e7774a
[PDF] Parecer(es) jurídico(s)	Sim	86fe82b6dec1c705e947f676292f25dd
[PDF] Pesquisa de mercado realizada no momento da contratação, na hipótese de SRP	Sim	197944aacfe0bb838d50f43359aa14
[PDF] Previsão Orçamentária	Sim	ba71846c1b4c0f9baefeb9d88b9b53bd
[PDF] Publicidade do certame	Sim	18cf476809024b03ada0abafafa55b36
[PDF] Termo de referência	Sim	d38966209094fa914c15ca40e494907b
[PLANILHA] Planilha de custos ou pesquisa mercado.	Sim	cb8f038bd77b2d516ffaaf64d37baee3
Proposta e Anexos - Allfamed Comercio Atacadista de Medicamentos Ltda	Sim	aa56a62c1af921ab9503020dffded85e
Proposta e Anexos - ATACAMED COMÉRCIO DE PRODS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	28f5d8d404046a1d1b581959bfc841a6
Proposta e Anexos - Drogafonte	Sim	2056bffb4b345d0dade6fdf473759a0a
Proposta e Anexos - FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICO LTDA	Sim	0ae66ca6715465d3995062370e1d37de

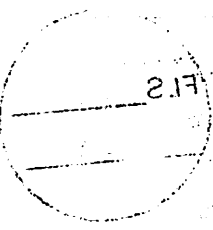
FLS

838

João Pessoa, 01 de Março de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



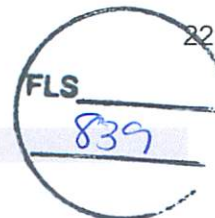
**EM BRANCO**

Programa de Trabalho

Projeto de Trabalho

Relatório de Trabalho





## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/03/2021 às 21:58:44 foi protocolizado o processo sob o Nº 03390/21 da subcategoria Contrato , exercício 2021, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elly Martins Norat.

Número do Contrato: 000000092021

Data da Publicação: 25/02/2021

Data da Assinatura: 24/02/2021

Data Final do Contrato: 31/12/2021

Valor Contratado: R\$ 283.988,50

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL E INJETAVEIS COM ENTREGA DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Contratado (Nome): Alifamed Comercio Atacadista de Medicamentos Ltda

Contratado (CNPJ): 31.187.918/0001-15

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	ac4cae89e63a0812c2ce0386bc4e51a3
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	42c300e4ab6860fc320959e10c225d
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	42c300e4ab6860fc320959e10c225d
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	0da8c49138ed7d4f92bcd958e1eb4bc4
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	280414150e18e4c03589c21b6767be39

João Pessoa, 01 de Março de 2021



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Faint header text at the top of the page, possibly a title or address.

Faint text line in the upper middle section of the page.

Main body of faint text, likely the primary content of the document.

**EM BRANCO**

Faint text on the right side of the page, possibly a signature or date.

Large block of faint text in the lower middle section, possibly a list or detailed notes.

Faint text line in the lower middle section.

Faint text line in the lower middle section.

Faint text line in the lower middle section.

Faint footer text at the bottom of the page.



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/03/2021 às 21:55:59 foi protocolizado o processo sob o N° 03389/21 da subcategoria Contrato, exercício 2021, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elly Martins Norat.

Número do Contrato: 000000102021

Data da Publicação: 25/02/2021

Data da Assinatura: 24/02/2021

Data Final do Contrato: 31/12/2021

Valor Contratado: R\$ 319.300,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL E INJETAVEIS COM ENTREGA DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Contratado (Nome): ATACAMED COMÉRCIO DE PRODS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA

Contratado (CNPJ): 09.260.831/0001-77

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	b42031cdfa70bcf10df39ffcca76b311
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	42c300e4ab6860fcaf320959e10c225d
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	42c300e4ab6860fcaf320959e10c225d
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	4f204ecc8d4d081e21c374d8473a36bc
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	280414150e18e4c03589c21b6767be39

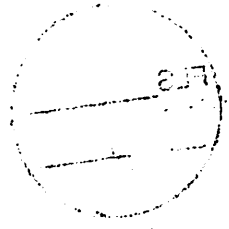
João Pessoa, 01 de Março de 2021



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or reference number.

Section header text in the upper middle part of the page.

First paragraph of faint text in the middle section.

Second paragraph of faint text in the middle section.

**EM BRANCO**

Text line following the 'EM BRANCO' stamp.

Text block on the left side of the lower half of the page.

Text block on the right side of the lower half of the page.

Text line in the lower middle section.

Text line in the lower middle section.

Text line in the lower middle section.



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 02/03/2021 às 11:29:58 foi protocolizado o processo sob o N° 03429/21 da subcategoria Contrato , exercício 2021, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elly Martins Norat.

Número do Contrato: 000000112021

Data da Publicação: 25/02/2021

Data da Assinatura: 24/02/2021

Data Final do Contrato: 31/12/2021

Valor Contratado: R\$ 184.803,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL E INJETAVEIS COM ENTREGA DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Contratado (Nome): Drogafonte

Contratado (CNPJ): 08.778.201/0001-26

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	c0a6f6f49ba0602018422300ef4b0afc
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	42c300e4ab6860fc320959e10c225d
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	42c300e4ab6860fc320959e10c225d
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	cab091138cc556e50f954e30e186de10
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	280414150e18e4c03589c21b6767be39

João Pessoa, 02 de Março de 2021



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



**EM BRANCO**





## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/03/2021 às 22:00:48 foi protocolizado o processo sob o Nº 03391/21 da subcategoria Contrato , exercício 2021, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elly Martins Norat.

Número do Contrato: 000000122021

Data da Publicação: 25/02/2021

Data da Assinatura: 24/02/2021

Data Final do Contrato: 31/12/2021

Valor Contratado: R\$ 25.750,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL E INJETAVEIS COM ENTREGA DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Contratado (Nome): FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICO LTDA

Contratado (CNPJ): 08.160.290/0001-42

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	d3224fa7d120cb3a4768ef096e0766b0
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	42c300e4ab6860fc320959e10c225d
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	42c300e4ab6860fc320959e10c225d
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	e7cec13695e48b4b3605a77c7e8c4f9e
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	280414150e18e4c03589c21b6767be39

João Pessoa, 01 de Março de 2021



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



**EM BRANCO**